

PORTARIA Nº 1.065/2016

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS	9.481.817-6 SSP-PR	SAÚDE	ASSITENTE ADMINISTRATIVO	2015/2016	23/05/2016 a 11/06/2016
2	CLEONICE ANDRADE DE SOUZA	4.666.716-6 SSP-PR	SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	16/05/2016 a 25/05/2016
3	CYNTHIA MEDEIROS DOS SANTOS PANIZA	9.132.528-4 SSP-PR	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2015/2016	02/05/2016 a 21/05/2016
4	LAIANE MENDES DAS NEVES	9.570.516-2 SSP-PR	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2015/2016	02/05/2016 a 21/05/2016
5	LUIZ FERNANDO SILVA MARINHO	8.510.971-5 SSP-PR	SAÚDE	ASSITENTE ADMINISTRATIVO	2015/2016	16/05/2016 a 25/05/2016
6	PATRICIA RODRIGUES	8.602.440-3 SSP-PR	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2015/2016	02/05/2016 a 21/05/2016
7	ROBERTA HARATA DE ALMEIDA	25.573.456-6 SSP-PR	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2015/2016	09/05/2016 a 28/05/2016
8	SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL	10.726.877-4 SSPP-R	SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	02/05/2016 a 21/05/2016

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda